



MINISTÉRIO DO TURISMO
CÂMARA TEMÁTICA DE LEGISLAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco U, 3º andar, ASTEC - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70065-900

Telefone: (61) 2023 - 7046/7129 - www.turismo.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

I - IDENTIFICAÇÃO:

Discussão sobre a elaboração de proposta de Medida Provisória sobre a responsabilidade solidária dos setores de agências de turismo e meios de hospedagem, conforme compromisso assumido pelo Ministério do Turismo.

PAUTA:

DATA:

27/09/2024

HORÁRIO:

10h as 12h

LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Bloco U,
Ministério do Turismo – Sala Plenária, 9º andar,
Brasília DF

FORMATO: Híbrido (presencial e virtual)

II - SÍNTESE:

1. A **Secretária Nacional de Políticas de Turismo, Cristiane Sampaio**, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e parabenizando pela atuação na aprovação da nova Lei Geral do Turismo – LGT, a [Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024](#).
2. A **Chefe de Gabinete do Ministro, Janara Braga**, também parabenizou e agradeceu a todos pela atuação no processo de aprovação da referida Lei. Enfatizou que apesar de nem todas as demandas terem sido contempladas, a aprovação do Projeto de Lei foi uma grande vitória.
3. O **Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos, Wilken Souto**, registrou primeiramente que a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública não pode comparecer à reunião devido à mudança da data originalmente marcada. No entanto, considerou-se que a realização dessa reunião prévia com a Câmara Temática de Legislação antes do encontro formal com a Secretaria Nacional do Consumidor e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, seria um momento importante para preparação e discussão de argumentos e informações suficientes para apresentar posteriormente à Secretaria Nacional do Consumidor.
4. Wilken explicou que não houve uma reunião ordinária da Câmara Temática de

B. Wilken Souto

Legislação anteriormente, pois muitas das pautas dependiam da aprovação do texto final da nova LGT. Com a aprovação da nova norma, a Câmara terá um volume significativo de trabalho pela frente, iniciando com a elaboração de proposta de um decreto regulamentador que substitua o normativo atual, considerado defasado após as recentes alterações legislativas. Destacou que este decreto será crucial para fornecer uma interpretação mais clara dos dispositivos recém-aprovados na LGT. Cogitou, também, a possibilidade de editar mais de um decreto para organizar adequadamente os temas contemplados pela nova legislação. Dada a complexidade e a quantidade de temas a serem atualizados, acredita-se que dividir a regulamentação em mais de um ato normativo tornaria o debate mais prático e eficiente. A prioridade será organizar as matérias urgentes, garantindo um efeito prático imediato com base nas disposições sancionadas.

5. Ademais, o Chefe da ASTEC ressaltou que 14 órgãos foram consultados sobre a sanção da [Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024](#) e, como resultado, foram apresentados 25 pedidos de veto. A semana anterior a essa reunião foi descrita como uma das mais intensas para a equipe do Ministério do Turismo, pois houve a necessidade de defender as posições do Ministério do Turismo em relação a esses pedidos de veto. A Casa Civil acatou a maioria das defesas apresentadas pelo Ministério do Turismo.

6. Foi mencionado que alguns dos vetos não estavam diretamente relacionados ao setor de turismo, como matérias sobre funcionários da Infraero e o Estatuto da Criança e do Adolescente, as quais já estavam contempladas em outra legislação. Um dos vetos foi articulado com os representantes dos meios de hospedagem, sendo uma solicitação do próprio Ministério. Outro veto, solicitado pelo Ministério do Turismo tratava de um ajuste de redação relacionado a um texto sobre o Fundo Nacional da Aviação Civil, já contemplado pela [Lei nº 14.901, de 25 de junho de 2024](#).

7. O **Sr. Wilken Souto** destacou que os dois vetos mais significativos dizem respeito aos casos relativos à responsabilidade solidária, tanto para o setor de hospedagem quanto para o de agenciamento e, diante disso, apresentou os principais argumentos apresentados pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo eles:

- Imputação aos consumidores da obrigação de provar de quem será a responsabilidade nos casos da ocorrência do § 8º do art. 23 e dos §§ 9º e 10 do art. 27.
- Necessidade de reconhecer a vulnerabilidade do consumidor, a previsão de facilitação da defesa dos seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a garantia de tutela, ao acaso, de modo especial, aos consumidores turistas.
- Os danos, quando presentes, são presumidos nas relações de consumo, principalmente pela vulnerabilidade, que em esfera processual, reflete na hipossuficiência do consumidor em relação ao fornecedor.
- O Código de Defesa do Consumidor estabelece que todos os fornecedores que compõem a cadeia de consumo são solidariamente e objetivamente responsáveis por danos causados a consumidores.

8. Sobre esses dois vetos **Wilken** ratificou o compromisso assumido pelo Ministério do Turismo de elaboração conjunta de proposta de Medida Provisória, que é o objetivo principal da reunião. Contudo destacou a necessidade de colaboração dos dois setores para a construção de novos argumentos e levantamento de dados robustos sobre os impactos negativos que o veto causa nos setores, com números sobre o volume de judicializações e valores que isso significa, por exemplo.

9. A **Consultora Jurídica da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA), Dra. Lirian Cavalheiro**, destacou a possibilidade de vedações constitucionais de ingresso de medida provisória sobre o mesmo assunto por tema que foi matéria de veto do presidente da República, na mesma legislatura.
10. A **Senhora Ana Carolina, da ABAV Nacional**, ressaltou que as discussões estavam alinhadas com o que a entidade já esperava. O ponto central abordado foi o conflito existente entre as previsões da Lei Geral do Turismo (LGT) e o Código de Defesa do Consumidor (CDC). O principal receio discutido foi a possibilidade de aumento de judicializações, caso houvesse interpretações divergentes entre a LGT e o CDC, o que poderia gerar decisões jurídicas contraditórias em diferentes regiões do Brasil.
11. A Senhora **Ana Carolina** destacou que, para a ABAV Nacional, é fundamental que essa questão seja resolvida de maneira que o setor turístico não enfrente inseguranças jurídicas. A entidade se colocou à disposição para colaborar na construção de uma redação legal que traga proteção a todos os envolvidos no setor, evitando brechas que possam ser exploradas por outros setores da economia, como farmácias e o comércio em geral. A ideia é garantir que o texto final da regulamentação seja claro e benéfico para todos, sem comprometer o equilíbrio entre os interesses dos consumidores e do setor turístico.
12. O **Senhor Fábio Lima, do Resorts Brasil**, acrescenta a necessidade de que haja tranquilidade de que a Lei será testada judicialmente em primeiro momento. Acredita que qualquer dispositivo que a Senacon interpretar como restrição ao consumidor, independente de nível, será alvo de manifestação contrária.
13. O **Sr. Wilken** esclareceu que a questão do consumidor no contexto da Lei Geral do Turismo (LGT) e a necessidade de uma argumentação sólida para garantir que a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) da Presidência da República e o próprio Presidente se sintam seguros a acatar os argumentos. Em complemento, destacou a importância de uma redação clara, que evidencie que o consumidor não ficará desamparado.
14. O **Senhor Fábio Lima, do Resorts Brasil**, destacou que, para que a norma jurídica em debate tenha chance jurídica de fluir, esta não pode ser a norma da isenção de responsabilidade. Sugeriu, portanto, que a reflexão seja sobre norma de definição de responsabilidade. Registrou ser improvável que a Presidência da República assine Medida Provisória que isente responsabilidade.
15. O **Assessor Jurídico da ABAV Nacional, Dr. Marcelo Oliveira**, ressaltou a complexidade da situação atual e pontuou a importância de entender os aspectos técnicos e legais, mencionando a linha de pensamento da **Dra. Lirian Cavalheiro, da FBHA**. Em relação aos exercícios necessários para avaliar a força da equipe em relação ao Ministério Público, Dr. Marcelo expressou que a comunicação e o alinhamento com a Presidência da República e o Ministério da Justiça e Segurança Pública são fundamentais, especialmente considerando os desafios que estão por vir. Ele comentou sobre a importância de compreender o contexto do Código de Defesa do Consumidor (CDC), especialmente em relação à hipossuficiência e à inversão do ônus da prova. Ademais, manifestou o desejo de avançar na discussão, solicitando um compartilhamento de casos reais para uma análise menos legalista e mais prática das argumentações.
16. O **Dr. Marcelo Oliveira** ratificou a necessidade de apresentar pareceres e dados, por meio de um compilado de situações concretas, o que seria essencial para entender as perspectivas da outra parte. Ainda, enfatizou a relevância da sustentabilidade do negócio (das agências) e da cadeia produtiva, mencionando experiências anteriores, como uma nota técnica elaborada durante a pandemia que

abordou a quebra de sistemas. E concluiu mencionando a importância de discutir com a Secretaria Nacional do Consumidor em um ambiente sistêmico, visando não apenas a defesa, mas também a preservação do mercado e a proteção dos consumidores que não estão diretamente envolvidos nas questões legais.

17. A **Senhora Cláudia Maldonado, da Unedestinos**, corroborou as observações de Marcelo, enfatizando que as cortes supremas estão cada vez mais se apoiando no direito comparado. Ela sugeriu a realização de uma pesquisa sobre práticas em outros países, acreditando que isso poderia fortalecer os argumentos apresentados pela equipe e servir como um subsídio interessante para as discussões.

18. O **Presidente da Federação de Convention & Visitors Bureaux, Márcio Santiago**, destacou a necessidade de reunir argumentos, e concordou com a realização da comparação com legislações internacionais. Ele também ressaltou a importância de identificar os problemas recorrentes que o setor de agenciamento enfrenta. Segundo o Senhor Márcio, para cada questão, pode ser necessário recorrer a “remédios jurídicos” diferentes, e, como advogado, ele acredita que é crucial ter argumentos adequados para rechaçar quaisquer objeções que possam surgir de outros órgãos.

19. O **Senhor Fabio Lima, da Resorts Brasil**, acrescenta que antes das normas, deve ser criada uma Matriz de Responsabilidade Agência-Hotel. Ressalta que grande parte da dificuldade está no erro interpretativo de que haverá uma lacuna de responsabilidades, se for mostrado o contrário, as entidades garantem que não há dano algum à defesa do consumidor.

20. O Senhor **Sandro Belo**, Diretor de Comunicações da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo, destacou que os setores de hospedagem e agências de viagem estão inteirados sobre o monitoramento de dados. Acredita que os dados podem subsidiar qualquer defesa e qualquer argumento. Por fim, colocou a RBOT à disposição.

21. A **Senhora Cláudia Maldonado, da Unedestinos**, ponderou que, se fosse do interesse dos componentes, a discussão poderia ser levada a um fórum acadêmico composto por ministros. Destacou que o UniCeub pode ser o local.

22. O **Senhor Fábio Lima, do Resorts Brasil**, sugeriu que, antes da norma, seja criado um mapa/matriz de responsabilidade de agências e hotel, no sentido de demonstrar que não há lacuna de responsabilidade e dano à defesa do consumidor. Sugeriu deixar claro como funciona a cadeia de distribuição dos produtos hoteleiros e turísticos, onde se inicia e se limita a responsabilidade.

23. Por fim, foram definidos como interlocutores do setor de agências a **ABAV, CLIA, ABRACORP e BRAZTOA** e do setor de meios de hospedagem a **FBHA**, que ficaram responsáveis por interagir com as demais entidades representativas dos respectivos setores e repassar as informações, dados e estudos sistematizados ao MTur. angariar o Chefe da ASTEC sugere os encaminhamentos descritos do quadro a seguir.

III - PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	Data tentativa
Criar grupo de WhastApp com os interlocutores de cada setor, definidos na reunião	MTur (ASTEC)	Imediato

Handwritten signatures and initials:
wff
A.
B

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	Data tentativa
Compartilhar pareceres do MJSP, que subsidiaram os vetos presidenciais relativos à responsabilidade solidária, tanto para o setor de hospedagem quanto para o de agenciamento	MTur (ASTEC)	Assim que conseguir acesso aos pareceres.
Apresentação de estudo (subsídios) sobre a possibilidade de vedações constitucionais de ingresso de medida provisória sobre o mesmo assunto por tema que foi matéria de veto do presidente da República, na mesma legislatura.	FBHA	30.10.2014
Envio de dados sistematizados sobre os impactos negativos do veto sobre responsabilidade solidária causa no setor de hospedagem, com números sobre o volume de judicializações e valores que isso significa.	FBHA	Antes da próxima reunião da Câmara, com a presença da Senacon.
Envio de dados sistematizados sobre os impactos negativos do veto sobre responsabilidade solidária causa no setor de agenciamento, com números sobre o volume de judicializações e valores que isso significa.	ABAV, CLIA, ABRACORP e BRAZTOA	Antes da próxima reunião da Câmara, com a presença da Senacon.
Demonstração, por meio de documentos e manifestações, sobre a sustentabilidade do negócio e da cadeia produtiva, e a menção a experiências anteriores, como notas técnicas produzidas durante a pandemia que abordaram a quebra de sistemas.	ABAV	Antes da próxima reunião da Câmara, com a presença da Senacon.

B. Silva

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	Data tentativa
Direito comparado - realização de pesquisas sobre práticas e legislações relacionadas à responsabilidade solidária de agências de turismo e meios de hospedagem em outros países.	ABAV	Antes da próxima reunião da Câmara, com a presença da Senacon.
Elaboração de minuta de textos para compor a proposta de MP para apresentar ao MTur, antes da próxima reunião da Câmara Temática,	Interlocutores das entidades representativas dos meios de hospedagem e de agenciamento da Câmara.	Antes da próxima reunião da Câmara, com a presença da Senacon.
Realização de reunião da Câmara Temática de Legislação, com a presença da Senacon.	MTur (ASTEC e GM)	Preferencialmente entre os dias 4 a 8 de novembro (prioridade para dia 4).

IV - RESPONSÁVEL (EIS) PELA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE REUNIÃO:



ANA LUIZA ALVES DIAS FERNANDES

Chefe de Serviço de Análise de Mérito de Atos Infralegais

Aprovo.



BÁRBARA DE SÁ NAVES PERCINOTO

Coordenadora-Geral de Articulação e Monitoramento de Assuntos Técnicos

Aprovo.



WILKEN SOUTO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos

ANEXO**LISTA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	E-MAIL
Ana Carolina Medeiro	Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV Nacional	ana.carolina@abav.com.br
Ana Luiza Alves	Chefe de Serviço de Análise de Mérito de Atos Infralegais - ASTEC/MTur	ana.fernandes@turismo.gov.br
André Lima	Gerente - BRAZTOA	presidente@braztoa.com.br ; diretoria@braztoa.com.br
Bárbara de Sá Naves Percinoto	Coordenadora-Geral de Articulação e Monitoramento de Assuntos Técnicos - ASTEC/MTur	barbara.naves@turismo.gov.br
Bruno Cação Ribeiro	Ampro Fas Advogados	relacionamento@ampro.com.br
Claudia Maria Maudonato	Vice-Presidente de Relações Institucionais - Unedestinos	assessoria@unedestinos.com.br ; presidencia@unedestinos.com.br
Cristiane Leal Sampaio	Secretária Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur) - MTur	Cristiane.sampaio@turismo.gov.br
Débora Dutra	Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade da CNC	deboradutra@cnc.org.br
Douglas De Grande	Assessor Jurídico da BRAZTOA	presidente@braztoa.com.br ; diretoria@braztoa.com.br
Fabiano Camargo	Presidente do Conselho de Administração - BRAZTOA	presidente@braztoa.com.br ; diretoria@braztoa.com.br
Fábio Lima	Advogado Especializado em Assessoria e Consultoria - Resorts Brasil	presidencia@resortsbrasil.com.br
Flavio Peruzzi	Diretor de Relações Institucionais - CLIA/BRAZTOA/Abracorp	flavioperuzzi@abremar.com.br
Guilherme Medeiros Pimentel	Coordenador-Geral de Infraestrutura Turística - SNINFRA/MTur	guilherme.pimentel@turismo.gov.br



Humberto Machado	Diretor Executivo da Associação Brasileira de Agência de Viagens Corporativas	humberto@abracorp.org.br
Janara Braga	Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Turismo	janara.braga@turismo.gov.br
Jackeline Brito	Coordenadora de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR	jackeline.brito@abear.com.br
Joarez Moreira Filho	Assessor da SNPTur/MTur	joarez.filho@turismo.gov.br
Juliana Oliveira	Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPADI/MTur	juliana.paiva@turismo.gov.br
Lina Martins Rezende	Advogada e assessora de Relações Governamentais da Resorts Brasil	presidencia@resortsbrasil.com.br
Lirian Cavalheiro	Assessora Jurídica da FBHA	fbha@fbha.com.br ; presidencia@fbha.com.br
Lucas de Sá	Gerente de Relações Governamentais da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE	secretariaexecutiva@abraper.com.br
Luciana Velozo	Embratur	luciana.vianna@embratur.com.br
Marcelo Oliveira	Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV Nacional	presidencia@abav.com.br
Márcia Rezeke	Advogada - Adit Brasil	marcia.rezeke@ra.adv.br
Marco Ferraz	Presidente Executivo da CLIA BRASIL	mferraz@cruising.org
Marina Dias	Coordenadora de Análise de Mérito de Atos - ASTEC/MTur	marina.dias@turismo.gov.br
Marina Figueiredo	Presidente Executiva da BRAZTOA	presidente@braztoa.com.br ; diretoria@braztoa.com.br

W. S. d.
B

Meyre France Ferreira Leão	Secretária-Executiva da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo - ANSEDITUR	secretariaanseditur@gmail.com
Rafael Cardoso	Diretor de Relações Institucionais da Associação Nacional de Restaurantes - ANR	anr@anrbrasil.org.br
Regis Portari	Secretário Executivo da Confederação Brasileira de Pesca Esportiva - CBPE	regis.portari@cbpe.com.br
Sandro Belo	Diretor de Comunicações da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo - RBOT	rbot.rede@gmail.com
Tatiana Paixão	Coletivo Muda	coletivomudatur@gmail.com
Thiago Borges	Resorts Brasil	presidencia@resortsbrasil.com.br
Valdete Matos	Secretária Executiva da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos - ASTEC/Mtur	valdete.matos@turismo.gov.br
Wilken Souto	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos - ASTEC/Mtur	wilken.souto@turismo.gov.br

WFS
B